

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 21/07/2026

Hora: 14:15

Portaria nº 24.353/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1986 de 1993, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **JOÃO EMIDIO BONILLA TEIXEIRA**, matrícula 8014, cargo de Motorista, padrão 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 12/06/2026, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 553,34**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **VANDERLÉA BONOTO CANTE**, cônjuge, a contar de 12/06/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 553,34.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO SEPÉ, 21/07/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

